



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO

L I D O  
Em. 23.04.14  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 19625 /2014

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

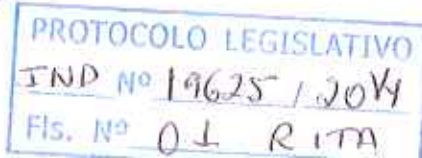
SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES E DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A CONSTRUÇÃO DE VIAS DE LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA DA MISERICÓRDIA E A AVENIDA DO GOVERNADOR, AMBAS NA COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE VICENTE PIRES (RA XXX).

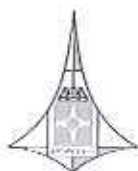
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Administração Regional de Vicente Pires e da Secretaria de Estado de Obras, a construção de vias de ligação entre a Avenida da Misericórdia e a Avenida do Governador, ambas da Colônia Agrícola Samambaia, Região Administrativa de Vicente Pires (RA XXX).

JUSTIFICAÇÃO



Trata-se de justa reivindicação dos moradores da Colônia Agrícola de Samambaia, localizada na região de Vicente Pires, que clamam pela construção de





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



uma via de ligação entre a Avenida da Misericórdia e a Avenida do Governador, a fim de facilitar a mobilidade na região e melhorar as condições do trânsito no local.

A presente indicação mostra-se necessária uma vez que, sem ligação entre as avenidas, os moradores do local precisam percorrer longas distâncias para entrar e sair de Vicente Pires.

A abertura da referida via de ligação proporcionará melhores condições de dirigibilidade aos motoristas e contribuirá para diminuição de engarrafamentos em outras vias de entrada e saída de Vicente Pires que ficam sobrecarregadas com o fluxo de carros.

Assim, considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Vicente Pires e das adjacências.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em abril de 2014.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
**VICE-LÍDER – PMDB/DF**



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Brasília-DF, 25/04/2014.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 19625 / 2014  
Fls. Nº 03 RITA